

PORTARIA N<sup>o</sup> 0952 DE 03 DE ABRIL DE 2018

A Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n<sup>o</sup> 030, de 09 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO:

O que consta no processo n<sup>o</sup> 23411.002251/2017-49

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei n<sup>o</sup> 8745/93, a partir de 10/04/2018 até 31/08/2018, a prorrogação do contrato de MIRIAM FERNANDES PINHEIRO, contrato 66/2017, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição pelo Aperfeiçoamento em Filosofia da Educação, conforme arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12 no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Jaguariaíva.



GECICA ROSA DOS SANTOS

Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas